



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II, RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº /2015

Requer a realização de Audiência Pública com o Senhor Hermes Gomes da Silva Filho, Gerente de Avaliação de Oportunidades de Investimento e a Senhora Carolina Bastos Lima Brum, Gerente de Auditoria e Órgãos de Controle, empregados da PETROBRAS, para discutir atos e fatos relevantes, que levaram a empresa a cancelar a construção das Refinarias Premium I e Premium II.

Senhor Presidente;

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o Senhor Hermes Gomes da Silva Filho, Gerente de Avaliação de Oportunidades de Investimento e a Senhora Carolina Bastos Lima Brum, Gerente de Auditoria e Órgãos de Controle, ambos empregados da PETROBRAS, para discutir atos e fatos relevantes, que levaram a empresa a cancelar a construção das Refinarias Premium I e Premium II, nos Estados do Maranhão e Ceará, respectivamente.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma refinaria, em qualquer parte do mundo é precedida de estudos e levantamentos diversos como os de logística, mercado, preços, geotecnia e por fim, o EVTE (viabilidade técnico-econômica), que permitirá a tomada de decisão de se construir ou não determinado empreendimento.

No caso das refinarias Premium I e Premium II, nos Estados do Maranhão e do Ceará, lançadas pela Petrobras em 2009 e 2010 com grande propaganda e com a expectativa de agregar mais 900 mil barris/dia de derivados à matriz de refino do País, a decisão da empresa de cancelar definitivamente os empreendimentos causou assombro ao País, por se tratar de uma decisão que aponta para um grotesco e bilionário erro de concepção de empreendimento, inadmissível em uma empresa até então, com porte de gigante mundial do setor petrolífero.

Imperativo, então, se torna que esta Comissão tenha a oitiva de representantes de setores da Petrobras que tiveram participação na análise inicial, de risco e de viabilidade desses empreendimentos, bem como de setores que poderiam ou deveriam acompanhar em auditoria das etapas que culminaram por indicar que prosseguir com a construção dessas refinarias significaria aumentar o prejuízo da empresa, já abalada por outros negócios desastrados como as refinarias de Pasadena, no Texas, EUA, Abreu Lima, em Pernambuco e do Comperj, no Estado do Rio de Janeiro, na forma como foram concebidos e executados.

Sala das Sessões, de maio de 2015

Deputado Betinho Gomes

PSDB/PE